

Artigo	Cocontratante	Número do Contrato
P1229 — PINÇA DE GOIVA	B. Braun Medical L. <sup>da</sup> /Prop. N.º: 10414	2017036/13/0011
S670 — SERINGA 3 PEÇAS U-100 INSULINA AGULHA INTEGRADA 30GX5/16" 0,3CC (0,30X8MM) C/SISTEMA ANTI-PICADA	Iberlab & Imunoreage, Soluções para Laboratórios, L. <sup>da</sup> /Prop. N.º: 10558	2017036/171/0001
S670 — SERINGA 3 PEÇAS U-100 INSULINA AGULHA INTEGRADA 30GX5/16" 0,3CC (0,30X8MM) C/SISTEMA ANTI-PICADA	Normax — Fábrica de Vidros Científicos L. <sup>da</sup> /Prop. N.º: 10581	2017036/202/0015
S670 — SERINGA 3 PEÇAS U-100 INSULINA AGULHA INTEGRADA 30GX5/16" 0,3CC (0,30X8MM) C/SISTEMA ANTI-PICADA	MEDTRONIC PORTUGAL — COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE AP. MEDICOS LDA/Prop. N.º: 10570	2017036/268/0009
S674 — SERINGA 3 PEÇAS TUBERCULINA COM AGULHA 25GX5/8" 1CC (0,50X16MM) C/SISTEMA ANTI-PICADA	Iberlab & Imunoreage, Soluções para Laboratórios, L. <sup>da</sup> /Prop. N.º: 10558	2017036/171/0002
S674 — SERINGA 3 PEÇAS TUBERCULINA COM AGULHA 25GX5/8" 1CC (0,50X16MM) C/SISTEMA ANTI-PICADA	Normax — Fábrica de Vidros Científicos L. <sup>da</sup> /Prop. N.º: 10581	2017036/202/0016
S674 — SERINGA 3 PEÇAS TUBERCULINA COM AGULHA 25GX5/8" 1CC (0,50X16MM) C/SISTEMA ANTI-PICADA	Smith Medical (Portugal) Unipessoal L. <sup>da</sup> /Prop. N.º: 10537	2017036/440/0003
S800 — SONDA CÂNULA	B. Braun Medical L. <sup>da</sup> /Prop. N.º: 10414	2017036/13/0014

310695892

**Despacho n.º 7014/2017**

A SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.) é a central de compras para o setor da saúde, tendo por atribuição a prestação de serviços partilhados específicos da área da saúde em matéria de compras e logística, de serviços financeiros, de recursos humanos e de sistemas e tecnologias de informação e comunicação aos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde (SNS), independentemente da sua natureza jurídica, bem como aos órgãos e serviços do Ministério da Saúde e a quaisquer outras entidades, quando executem atividades específicas da área da saúde, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 5 do artigo 4.º, ambos do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 108/2011, de 17 de novembro, e 209/2015, de 25 de setembro.

No âmbito das suas atribuições, a SPMS, E. P. E. levou a efeito o concurso público para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA) com vista ao fornecimento de dispositivos para evacuação e para banho, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 10 de outubro, sob o anúncio de procedimento n.º 6347/2016 e no Jornal Oficial da União Europeia n.º 2016/S 198-356473, de 13 de outubro.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 108/2011, de 17 de novembro, e 209/2015, de 25 de setembro, determino:

1 — A SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.) divulga, através do Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde (Catálogo), no site [www.catalogo.min-saude.pt](http://www.catalogo.min-saude.pt), todas

as características dos produtos abrangidos por contratos públicos de aprovisionamento (CPA), que estabelecem as condições de fornecimento de dispositivos para evacuação e para banho.

2 — É obrigatória a aquisição ao abrigo dos CPA constantes do Anexo ao presente despacho, para as Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde, salvo dispensa conferida por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

3 — A aquisição deve ser feita nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com respeito do critério do mais baixo preço unitário e das cláusulas 17.ª e 18.ª do caderno de encargos.

4 — As instituições e serviços do Serviço Nacional de Saúde, bem como os fornecedores, devem registar trimestralmente, no módulo apropriado do Catálogo, as aquisições e as vendas, respetivamente.

5 — Os CPA celebrados ao abrigo do CP 2016/86 têm a duração de um ano, sendo prorrogados até ao limite máximo de três anos, salvo se, após o 1.º ano, for denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de 60 dias.

6 — Todas as alterações às condições de aprovisionamento entram em vigor no dia seguinte ao da respetiva autorização pela SPMS, E. P. E., que as publica no Catálogo.

7 — O presente Despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua assinatura.

3 de agosto de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

## ANEXO AO DESPACHO — RESUMO

**Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde****Situação dos Artigos: Passou para o Catálogo**

## 2016/86 — Dispositivos para evacuação e para banho

Artigo	Cocontratante	Número do contrato
A5210 — ARRASTADEIRA BICO DE PATO IRRECUPERÁVEL	Aviúmica — Importações e Manufacturas L. <sup>da</sup> /Prop. N.º: 10445	2016086/98/0003
A5210 — ARRASTADEIRA BICO DE PATO IRRECUPERÁVEL	Ezequiel Panão Jorge L. <sup>da</sup> /Prop. N.º: 10400	2016086/146/0024
A5211 — ARRASTADEIRA TIPO BIDÉ IRRECUPERÁVEL	Aviúmica — Importações e Manufacturas L. <sup>da</sup> /Prop. N.º: 10445	2016086/98/0004
A5211 — ARRASTADEIRA TIPO BIDÉ IRRECUPERÁVEL	Ezequiel Panão Jorge L. <sup>da</sup> /Prop. N.º: 10400	2016086/146/0023
A793 — ARRASTADEIRA BICO DE PATO EM PLÁSTICO	Ezequiel Panão Jorge L. <sup>da</sup> /Prop. N.º: 10400	2016086/146/0028
A793 — ARRASTADEIRA BICO DE PATO EM PLÁSTICO	Anastácio Saldanha Unipessoal, L. <sup>da</sup> /Prop. N.º: 10508	2016086/260/0020
B317 — BABETE IRRECUPERÁVEL ADULTO (C/ TIRA DE FIXAÇÃO)	Aviúmica — Importações e Manufacturas L. <sup>da</sup> /Prop. N.º: 10445	2016086/98/0006
B317 — BABETE IRRECUPERÁVEL ADULTO (C/ TIRA DE FIXAÇÃO)	Bastos Viegas SA/Prop. N.º: 10503	2016086/108/0017

Artigo	Cocontratante	Número do contrato
B317 — BABETE IRRECUPERÁVEL ADULTO (C/ TIRA DE FIXAÇÃO)	Ezequiel Panão Jorge L. <sup>da</sup> /Prop. N.º: 10400	2016086/146/0030
B317 — BABETE IRRECUPERÁVEL ADULTO (C/ TIRA DE FIXAÇÃO)	Quilaban — Química Laboratorial Analítica, SA/Prop. N.º: 10493	2016086/225/0010
B318 — BABETE DESCARTÁVEL	Bastos Viegas SA/Prop.N.º: 10503	2016086/108/0018
B318 — BABETE DESCARTÁVEL	Quilaban — Química Laboratorial Analítica, SA/Prop. N.º: 10493	2016086/225/0011
B318 — BABETE DESCARTÁVEL	Anastácio Saldanha Unipessoal, L. <sup>da</sup> /Prop. N.º: 10508	2016086/260/0021
B319 — BACIA P/ HIGIENE EM CARTÃO (IRRECUPE-RÁVEL)	Ezequiel Panão Jorge L. <sup>da</sup> /Prop. N.º: 10400	2016086/146/0025
B518 — BACIA P/ HIGIENE PARA CRIANÇA EM CARTÃO (IRRECUPERÁVEL)	Ezequiel Panão Jorge L. <sup>da</sup> /Prop. N.º: 10400	2016086/146/0026
B662 — BANCO EM ALUMÍNIO PARA BANHEIRA/POLIBAN	Quilaban — Química Laboratorial Analítica, SA/Prop. N.º: 10493	2016086/225/0013
C2028 — CADEIRA EM ALUMÍNIO PARA BANHEIRA/POLIBAN	Quilaban — Química Laboratorial Analítica, SA/Prop. N.º: 10493	2016086/225/0014
C816 — CHINELOS USO ÚNICO	Ezequiel Panão Jorge L. <sup>da</sup> /Prop. N.º: 10400	2016086/146/0029
E292 — ESPONJAS ENSABOADAS P/ HIGIENE	Aviquímica — Importações e Manufacturas L. <sup>da</sup> /Prop. N.º: 10445	2016086/98/0001
E292 — ESPONJAS ENSABOADAS P/ HIGIENE	Bastos Viegas SA/Prop.N.º: 10503	2016086/108/0015
E292 — ESPONJAS ENSABOADAS P/ HIGIENE	Quilaban — Química Laboratorial Analítica, SA/Prop. N.º: 10493	2016086/225/0007
E292 — ESPONJAS ENSABOADAS P/ HIGIENE	Anastácio Saldanha Unipessoal, L. <sup>da</sup> /Prop. N.º: 10508	2016086/260/0019
M370 — MANÁPULA DESCARTÁVEL	Aviquímica — Importações e Manufacturas L. <sup>da</sup> /Prop. N.º: 10445	2016086/98/0002
M370 — MANÁPULA DESCARTÁVEL	Bastos Viegas SA/Prop.N.º: 10503	2016086/108/0016
M370 — MANÁPULA DESCARTÁVEL	Ezequiel Panão Jorge L. <sup>da</sup> /Prop.N.º: 10400	2016086/146/0031
M370 — MANÁPULA DESCARTÁVEL	Quilaban — Química Laboratorial Analítica, SA/Prop. N.º: 10493	2016086/225/0008
M371 — MANÁPULA C/ SABÃO DESCARTÁVEL	Quilaban — Química Laboratorial Analítica, SA/Prop. N.º: 10493	2016086/225/0009
U14 — URINOL MASCULINO EM PLÁSTICO	Ezequiel Panão Jorge L. <sup>da</sup> /Prop.N.º: 10400	2016086/146/0027
U17 — URINOL MASCULINO EM CARTÃO (IRRECUPE-RÁVEL)	Aviquímica — Importações e Manufacturas L. <sup>da</sup> /Prop. N.º: 10445	2016086/98/0005
U17 — URINOL MASCULINO EM CARTÃO (IRRECUPE-RÁVEL)	Ezequiel Panão Jorge L. <sup>da</sup> /Prop.N.º: 10400	2016086/146/0022

310695884

**Despacho n.º 7015/2017**

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve II — Barlavento, e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado Manuel Joaquim Veloso Júnior, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 37.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de agosto de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

310698216

**Despacho n.º 7016/2017**

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve II — Barlavento, e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Luciara Maria Lopes de Piva, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 37.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de agosto de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

310698208

**Despacho n.º 7017/2017**

1 — Considerando a proposta do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E. e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., autorizo o exercício

de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado José Maria Paiva Martins Lima, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 37.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de agosto de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

310698176

**Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.****Aviso n.º 9167/2017**

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 274-A/2015, de 8 de setembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, datada de 20 de julho, p.p., foram nomeados os jurís das especialidades indicadas, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira especial médica, aberto pelo Aviso n.º 1146-B/2015, de 30 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 21 — 30 de janeiro de 2015, com a seguinte composição:

Júri n.º 1 de Anestesiologia — ARS Norte

Presidente: Dr.ª Maria Fernanda Vieira Barros — Assistente Graduado Sênior — Centro Hospitalar de São João, E. P. E.

Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dr.ª Paula Rosa Trigo Barbosa — Assistente Graduado — Centro Hospitalar de São João, E. P. E. (substitui a Presidente em caso de falta ou impedimento)

2.º Vogal — Dr. Paulo Alexandre Magalhães Ferreira de Lemos — Assistente Graduado Sênior — Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.